

PORTARIA Nº 210/2021

Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares no orçamento de 2021, do CISVALE.

A PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE, HELENA HERMANY no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Estatuto, e,

Considerando a necessidade de remanejamento de dotações orçamentárias no exercício de 2021, para atender as exigências legais, no que se refere à correta execução das despesas deste Órgão.

Art. 1º Fica aprovada a abertura de créditos suplementares no montante de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) a seguir especificados:

ÓRGÃO: 0003 – INSPEÇÃO SANITÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 – Inspeção Sanitária

233040005.2.005000 – Inspeção Sanitária

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 80.000,00

Art. 2º Os créditos de que tratam o artigo anterior, serão cobertos com a redução da(s) seguinte(s) rubrica(s):

ÓRGÃO: 0004 – MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 – Meio Ambiente

185420004.2.004000 – Manutenção Serviços Meio Ambiente

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 80.000,00

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Cruz do Sul - RS, 08 de junho de 2021.

HELENA HERMANY
Presidente CISVALE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do CISVALE em
____/____/____.
Servidor (carimbo/assinatura):